

Numero do Documento: 2578643

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**

**EDITAL Nº 04 / 2022**

A Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues – (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 considerando o processo administrativo nº 00699136/2022, visando necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas de residência em saúde e qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, de acordo com a Resolução Normativa nº 03/2019, de 24 de outubro de 2019, TORNA PÚBLICA a realização da seleção para banco referente a Bolsa de Supervisor das Residências em Saúde, para profissionais que desenvolvem atividade educacional nos programas de Residência Médica e Multiprofissional, por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS).

## **1. DO OBJETO**

1.1. Processo Seletivo Simplificado para formação de um Banco de Colaboradores referente a **Bolsa de Supervisor**, para atender, quando convocados, às demandas do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**, por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Avaliadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

**2.1.1.** A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

**2.2.1.** Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação e perfis pretendidos

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atividades

Anexo IV – Quadro de pontuação da Etapa Única (1º momento) referente a Avaliação Curricular

Anexo V – Modelo da Carta de Apresentação: Área de Atuação I / Área de Atuação II

Anexo VI – Declaração de Disponibilidade de Carga Horária

Anexo VII – Valor da Bolsa

2.4. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

**2.5.1.** As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização da área competente.

2.6. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados deverão, **obrigatoriamente**, ter conta corrente no Banco Bradesco S/A.

2.8. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o participante concorreu, exigidos no Anexo I deste Edital, bem como a disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, Anexo VI, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização da área competente.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, e Diário Oficial do Estado (DOE).

### 3. DAS ATIVIDADES

---

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital, albergadas pela Resolução Normativa nº 03/2019, de 24 de outubro de 2019.

3.2. Além das atividades, previstas no Anexo III deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras não previstas no referido Anexo.

### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

---

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;

- b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o subitem 2.8 deste Edital, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;
- g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e
- l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação).

**4.1.1.** Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar à Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 10.2 e seus subitens deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

---

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é **gratuita**, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2022, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, respeitando o horário do Estado do Ceará.

**5.3.1.** O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

**5.3.2.** A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.6. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.7. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido válido, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame.

**5.8.1.** Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (*printscreen*) da tela do navegador.

5.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

**5.11.1.** Para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), durante o período das inscrições, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e foto de documento oficial de identidade (Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe).

5.12. Após o período de inscrições, caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), o participante deverá solicitar a correção por e-mail: [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), antes do resultado definitivo da Etapa Única.

**5.12.1.** É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem.

5.14. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2022 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.15. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.16. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de *smartphones*.

5.17. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 10.2 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e todos os atos decorrentes serão declarados nulos, em qualquer época, caso o mesmo não comprove ou apresente

tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

## 6. DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

---

6.1. O atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, se dará da seguinte forma:

- I. As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.
- II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

## 7. DA SELEÇÃO

---

7.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado Final da Etapa Única.

7.2. **A SELEÇÃO TERÁ UMA ÚNICA ETAPA, DIVIDIDA EM DOIS MOMENTOS DA SEGUINTE FORMA:**

### 7.2.1. PRIMEIRO MOMENTO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

**7.2.1.1.** A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

**7.2.1.2.** Os pontos deste momento corresponderão a **90% (noventa por cento)** da nota final.

**7.2.1.3.** A pontuação total deste momento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo IV, deste Edital.

**7.2.1.4.** O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2022, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

**7.2.1.5.** Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos em item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo **1MB**, preferencialmente no formato **PDF**.

**7.2.1.6.** Serão **eliminados**, os participantes que não anexarem nenhuma documentação comprobatória de sua pontuação ou quando a documentação apresentada não corresponder aos requisitos do(s) item(ns), resultando em nota 0,0 (zero) neste momento.

### 7.2.2. SEGUNDO MOMENTO: SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS

**7.2.2.1.** Este segundo momento, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na submissão da **Carta de Apresentação** a qual conste o tipo de vínculo, carga horária e atividades desenvolvidas junto às Residências em Saúde, que deverá ser preenchida e assinada de acordo com o subitem 7.2.2.5, conforme modelo constante no Anexo V, e submissão de **Declaração de Disponibilidade de**

**Carga Horária**, conforme modelo no Anexo VI, em período concomitante ao preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo como indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

**7.2.2.2.** Os pontos deste segundo momento corresponderão a **10% (dez por cento)** da nota final.

**7.2.2.3.** Serão considerados classificados nesse momento, os participantes que anexarem a Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga horária, de acordo com o modelo dos Anexos V e VI deste Edital, correspondendo a 10,00 (dez) pontos da nota final.

**7.2.2.4.** Para realizar o upload da Carta de Apresentação, o participante deverá anexar 01 (um) arquivo de no máximo **4MB** no formato **PDF**, no campo aberto após o preenchimento de sua Habilitação de Currículo. Em seguida, deverá realizar o upload da Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, anexando 01 (um) arquivo de no máximo **1MB** no formato **PDF** no campo aberto destinado para este documento.

**7.2.2.5.** A Carta de Apresentação deverá constar as seguintes assinaturas:

- a) **Residência Médica vinculada aos Hospitais:** pelo coordenador de COREME e pelo diretor do Hospital.
- b) **Residência Médica vinculada à Escola de Saúde Pública do Ceará:** pelo coordenador da COREME e pela Gerência de Pós-Graduação.
- c) **Residência Multiprofissional e Uniprofissional que são ofertadas nos hospitais:** pelo Coordenador da COREMU e pela Diretoria de Educação e Extensão da ESP.
- d) **Residências Multiprofissionais que são ofertadas nos municípios:** pelo Coordenador da COREMU e pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

**7.2.2.6.** O participante vinculado aos programas da Escola de Saúde Pública do Ceará deverá solicitar a emissão da Carta de Apresentação através do e-mail **editalsupervisores2022@gmail.com**, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do término do período de inscrição, conforme consta no Anexo II (Calendário).

**7.2.2.7.** Serão **eliminados** os participantes que enviarem a Carta de Apresentação e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária fora do padrão estabelecido no modelo apresentado nos Anexos V e VI deste Edital, ou não enviarem eletronicamente a Carta de Apresentação e/ou Declaração de Disponibilidade de Carga horária ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.

**7.2.2.8.** A Declaração de Disponibilidade de Carga Horária deverá ser impressa, devidamente preenchida e assinada pelo participante e digitalizada.

**7.3.** Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados **CLASSIFICADOS** os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 7.2 e seguintes, deste Edital; e **ELIMINADOS** os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 7.2 e seguintes, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

**I – Fórmula aplicada para o 1º momento:**

$$N1D = (N1M \times 9)$$

**II – Fórmula aplicada para o 2º momento:**

$$N2D = (N2M \times 1)$$

**III – Fórmula aplicada para a nota final:**

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

-----  
10

**Onde:**

*N1M: nota do primeiro momento;*

*N2M: nota do segundo momento;*

*N1D: nota definitiva do 1º momento, correspondente a 90% (noventa por cento) da nota final;*

*N2D: nota definitiva do 2º momento, correspondente a 10% (dez por cento) da nota final;*

NF: nota final do participante.

7.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

7.5. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e o modelo da Carta de Apresentação e da Declaração de Disponibilidade de Carga horária nos Anexos V e VI deste Edital.

**7.5.1.** Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do participante, conforme indicado nos subitens 7.2.1 e 7.2.2 e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum momento.

7.6. O participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer um destes momentos descritos no subitem 7.2 e seguintes deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

## 8. DOS RECURSOS

---

8.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- a) contra **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**;
- b) contra **RESULTADO INDIVIDUAL DA ETAPA ÚNICA**.

8.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2022, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

**8.2.1.** Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar comprovante de inscrição, salvo em formato **PDF**, para que seja submetido à análise.

**8.2.2.** O participante deverá formular seu recurso à pontuação obtida no 1º momento e/ou no 2º momento, em uma única vez.

**8.2.3.** Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 8.6.

8.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

**8.3.1.** O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

- I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

8.4. Uma vez **FINALIZADO** o procedimento e **CONFIRMADA** a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 8.1) e nem alterar o existente.

8.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) estipulado no Anexo II não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

- a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP/CE;
- b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- f) Que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;
- g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

8.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

## 9. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

---

9.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 7, deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
  - b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.
- c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

**9.3.1.** Para fins de comprovação da função citada no subitem 9.3, alínea “c” deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

9.3.1.1. O participante a que esta alínea “d” se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

9.6. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

**10.1.1.** A ESP/CE convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

**10.1.2.** O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

10.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail **editalsupervisores2022@gmail.com**, bem como deverão anexar os seguintes documentos assinados e digitalizados: **ficha eletrônica de inscrição, ficha de Habilitação de Currículo, a Carta de Apresentação (ANEXO V) e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (ANEXO VI)**. No ato da convocação, apresentar-se à Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS), por agendamento, situado na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 14:00 h, com os documentos originais para conferência.

### I – CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 10.6:

- a) Diploma de graduação na área que o participante concorreu;
- b) Certificado de conclusão da residência ou título de especialista conforme a área de atuação a que o participante concorreu:
  - b.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado;
- c) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe;
- d) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
- e) Comprovante de Domicílio (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, a ser disponibilizado no sítio da ESP/CE, na página referente a este processo seletivo, estando ciente que, caso seja declaração falsa, poderá implicar em sanção penal.

### II – CÓPIA DOS DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS:

- a) Currículo *Lattes* atualizado;
- b) Cartão da conta corrente do Banco Bradesco, **obrigatoriamente**;
- c) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- d) Quitação com o serviço militar, para participantes do sexo masculino;
- e) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;
- f) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

**10.2.1.** Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- a) O art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;
- b) O art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;
- c) O art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;
- d) O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

**10.2.2.** Somente serão aceitas especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

**10.2.3.** Com relação aos documentos a serem apresentados, no Item II do subitem 10.2, caso estes tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), não haverá necessidade, para tanto, da cópia do impresso original.

**10.2.4.** Os participantes que tenham enviado e comprovado os documentos exigidos no subitem 9.4, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

10.3. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

10.4. A documentação, tratada pelos subitens 10.2 e demais critérios e legislações constantes nos subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3 e subitem 10.3, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de **eliminação** caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado através de e-mail de convocação pela área.

10.5. Os documentos entregues pelo participante convocado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

**10.6. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.**

10.7. Estará **desconvocado e será eliminado do certame** o participante, ou o seu procurador legal, que não cumprir com as exigências contidas no subitem 10.2.

10.8. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	00

10.9. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, uma única vez, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 2.5.

10.10. Caso o participante não entregue a ficha eletrônica de inscrição e/ou a ficha de Habilitação de Currículo, nem estas estejam devidamente assinadas, lhe será atribuído nota 0,0 (zero), sendo assim este desclassificado e eliminado do certame.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

**11.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.**

**11.3.2.** E-mails que desrespeitem a Comissão Avaliadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

**11.3.3.** O e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br) ficará disponível para dirimir dúvidas, **exclusivamente**, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteriores questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

**11.4. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.**

11.5. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga, incluindo-se se houver, no decorrer das atividades, ampliação ou redução de carga horária.

11.6. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva da seleção bem como, sendo necessário, recorrer-se-á a outros setores, principalmente a Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza, CE, 12 de abril de 2022.

**Marcelo Alcantara Holanda**  
Superintendente da ESP/CE

**Olivia Andrea Alencar Costa Bessa**  
Diretoria de Educação e Extensão – DEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

EDITAL Nº 04 / 2022

**ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO E PERFIS PRETENDIDOS**

ÁREA DE ATUAÇÃO I: RESIDÊNCIA MÉDICA – MUNICÍPIO FORTALEZA		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
<b>HGF-ANESTESIOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Anestesiologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-CIRURGIA GERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Geral</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Geral</b>;</li> <li>- Título de especialista ou especialização em <b>Cirurgia do Aparelho Digestivo</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-CIRURGIA PLÁSTICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de</li> </ul>

	Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Plástica</b> , e registro ativo no devido conselho de classe.	segunda a sexta-feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.
<b>HGF-CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA MÉDICA R3</b>	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Clínica Médica</b> , e registro ativo no devido conselho de classe.	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b> ; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.
<b>HGF-ENDOCRINOLOGIA</b>	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Endocrinologia</b> , e registro ativo no devido conselho de classe.	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b> ; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.
<b>HGF-ENDOSCOPIA</b>	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Endoscopia</b> , e registro ativo no devido conselho de classe.	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b> ; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.
<b>HGF-GASTROENTEROLOGIA E GASTROENTEROLOGIA R3 DIGESTIVA</b>	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Gastroenterologia</b> , e registro ativo no devido conselho de classe.	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b> ; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.
<b>HGF-MASTOLOGIA</b>	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b> ; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de

	<p>Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Ginecologia</b>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Título de especialista ou especialização em <b>Mastologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<p>segunda a sexta-feira em horários diurnos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-MEDICINA INTENSIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Medicina Intensiva</b> ou <b>Clínica Médica</b> ou <b>Cirurgia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-NEFROLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Nefrologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-NEONATOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Neonatologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-NEUROCIRURGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Neurocirurgia</b> ou Título de especialista em <b>Neurocirurgia</b> emitido pela ABM e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-NEUROFISIOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Neurologia</b></li> <li>- Título de especialista em <b>Neurofisiologia</b> registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-NEURORRADIOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Neurologia</b> ou em <b>Neurocirurgia</b>;</li> <li>- Certificado de área de atuação em <b>Neurorradiologia</b> e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-NEUROLOGIA E NEUROLOGIA R4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Neurologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Obstetrícia</b> e <b>Ginecologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-OFTALMOLOGIA E OFTALMOLOGIA TRANSPLANTE DE CÓRNEA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Oftalmologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo</li> </ul>

		diretor do Hospital.
<b>HGF-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA R4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Ortopedia e Traumatologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-OTORRINO-LARINGOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Otorrinolaringologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-PEDIATRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Pediatria</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-REUMATOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Reumatologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo</li> </ul>

		diretor do Hospital.
<b>HGF- REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Reumatologia Pediátrica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGF-UROLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Urologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGF, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGF por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGCC-CIRURGIA GERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Geral</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGCC-CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA R3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Clínica Médica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGCC-ENDOSCOPIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Endoscopia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo</li> </ul>

		diretor do Hospital.
<b>HGCC-MEDICINA INTENSIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Medicina Intensiva</b> ou <b>Clínica Médica</b> ou <b>Cirurgia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGCC-OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Obstetrícia</b> e <b>Ginecologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGCC-ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA R4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Endoscopia Ginecológica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGCC-MEDICINA FETAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Medicina Fetal</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGCC-PNEUMOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Pneumologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo</li> </ul>

		diretor do Hospital.
<b>HGCC- REUMATOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Reumatologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGCC-UROLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Urologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGCC, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals (HGCC) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGWA-CLÍNICA MÉDICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Clínica Médica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGWA, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGWA por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGWA-MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Medicina Intensiva Pediátrica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGWA, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGWA por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGWA- NEONATOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Neonatologia</b>, e registro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGWA, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência</li> </ul>

	ativo no devido conselho de classe.	Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGWA por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA) e pelo diretor do Hospital.
<b>HGWA-PEDIATRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Pediatria</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGWA, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGWA por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HGWA-CIRURGIA GERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Geral</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HGWA, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGWA por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HSJ-INFECTOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Infectologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HSJ, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HSJ por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HSJ-INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Infectologia Pediátrica</b> e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HSJ, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HSJ por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HSMM-PSIQUIATRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital de Saúde Mental de</b></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Psiquiatria</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<p><b>Messejana (HSMM);</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HSMM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HSMM por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HSMM- PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Psiquiatria da Infância e Adolescência</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM);</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HSMM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HSMM por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HIAS-ONCOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Oncologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS);</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HIAS-CIRURGIA PEDIÁTRICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Pediátrica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS);</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HIAS- GASTROENTERO- LOGIA PEDIÁTRICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Gastroenterologia Pediátrica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS);</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>

<p><b>HIAS- HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Hematologia e Hemoterapia Pediátrica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HIAS-MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Medicina Intensiva Pediátrica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HIAS-NEFROLOGIA PEDIÁTRICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Nefrologia Pediátrica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HIAS- NEONATOLOGIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Neonatologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HIAS-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Ortopedia e Traumatologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>

<p><b>HIAS-PEDIATRIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Pediatria</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HIAS-PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Pneumologia Pediátrica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HIAS, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HIAS por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HM-CARDIOLOGIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cardiologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HM-CARDIOLOGIA R3/ECOCARDIOGRAFIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Ecocardiografia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HM-CARDIOLOGIA R3/HEMODINÂMICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Hemodinâmica</b>, e registro ativo no devido</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM</li> </ul>

	conselho de classe.	por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM) e pelo diretor do Hospital.
<b>HM-CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cardiologia Pediátrica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HM-CIRURGIA CARDIOVASCULAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Cardiovascular</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HM-CIRURGIA TORÁCICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Torácica</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HM-PNEUMOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Pneumologia</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HM-MEDICINA INTENSIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM)</b>;</li> </ul>

	concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Clínica Médica</b> ou <b>Cirurgia Geral</b> ou <b>Medicina Intensiva</b> , ou Título de Especialista em <b>Terapia Intensiva</b> reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no HM, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HM por meio de declaração emitida pela COREME do Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (HM) e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>ESP-CIRURGIA GERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Geral</b>, e registro ativo no devido conselho de classe;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica da <b>Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Campo de Prática, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.</li> </ul>
<b>ESP-MEDICINA DE EMERGÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Medicina de Emergência</b>, ou especialização em <b>Medicina de Emergência</b> e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica da <b>Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Campo de Prática, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.</li> </ul>
<b>ESP-PSIQUIATRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Psiquiatria</b> e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica da <b>Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Campo de Prática, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.</li> </ul>
<b>ESP-OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Obstetrícia</b> e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica da <b>Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Campo de Prática, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> </ul>

	<b>Ginecologia</b> , e registro ativo no devido conselho de classe.	- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.
<b>ESP-PEDIATRIA</b>	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Pediatria</b> , e registro ativo no devido conselho de classe.	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica da <b>Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE)</b> ; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Campo de Prática, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.
<b>ESP- PEDIATRIA (EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA)</b>	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Pediatria</b> , e registro ativo no devido conselho de classe.	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica da <b>Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE)</b> em campos de prática de Terapia Intensiva Pediátrica e Emergência Pediátrica; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Campo de Prática, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da ESP/CE.
<b>CDERM- DERMATOLOGIA</b>	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Dermatologia</b> , e registro ativo no devido conselho de classe.	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (CDERM)</b> ; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Campo de Prática, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia.

### ÁREA DE ATUAÇÃO II: RESIDÊNCIA MÉDICA – MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
<b>HRC-CIRURGIA GERAL</b>	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Cirurgia Geral</b> e registro ativo no devido conselho de classe.	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional do Cariri (HRC)</b> ; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Cariri, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional do Cariri e pelo diretor do Hospital.

<p><b>HRC-RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>, ou Título de Especialista reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional do Cariri (HRC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Cariri, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional do Cariri e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HRC-MEDICINA DE EMERGÊNCIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em uma das seguintes especialidades: <b>Clínica Médica, Cirurgia, Anestesia, Neurologia</b>, ou Título de Especialista em <b>Clínica Médica</b> ou <b>Terapia Intensiva</b> reconhecido pela respectiva sociedade, ou Curso de Especialização na área de <b>Medicina de Emergência</b>, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional do Cariri (HRC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Cariri, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional do Cariri e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HRC-MEDICINA INTENSIVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Clínica Médica</b> ou <b>Cirurgia Geral</b>, ou Título de Especialista em <b>Clínica Médica</b>, ou <b>Terapia Intensiva</b> reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional do Cariri (HRC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Cariri, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional do Cariri e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>

**ÁREA DE ATUAÇÃO III: RESIDÊNCIA MÉDICA – MUNICÍPIO SOBRAL**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
------------------------	----------	------------

<p><b>HRN-CLÍNICA MÉDICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em uma das seguintes especialidades: <b>Clínica Médica, Geriatria</b> ou <b>Neurologia</b>, ou ter Título de Especialista em <b>Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade</b> ou <b>Geriatria</b> reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional Norte (HRN)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional Norte, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional Norte e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HRN-OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Ginecologia</b> e <b>Obstetrícia</b>, ou ter Título de Especialista em <b>Ginecologia</b> e <b>Obstetrícia</b> reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional Norte (HRN)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional Norte, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional Norte e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HRN-PEDIATRIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Pediatria</b>, ou ter Título de Especialista em <b>Pediatria</b> reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional Norte (HRN)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional Norte, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional Norte e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<p><b>HRN-MEDICINA INTENSIVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Clínica Médica</b> ou <b>Cirurgia Geral</b>, ou Título de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional Norte (HRN)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do Programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do HRN e pelo</li> </ul>

	Especialista em <b>Clínica Médica</b> , ou <b>Terapia Intensiva</b> reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.	diretor do Hospital.
--	---	----------------------

**ÁREA DE ATUAÇÃO IV: RESIDÊNCIA MÉDICA – MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
<b>HRSC-CLÍNICA MÉDICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em uma das seguintes especialidades: <b>Clínica Médica, Geriatria</b> ou <b>Neurologia</b>, ou ter Título de Especialista em <b>Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade</b> ou <b>Geriatria</b> reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional do Sertão Central (HRSC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Sertão Central, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do Hospital Regional do Sertão Central e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>
<b>HRSC-MEDICINA INTENSIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída no curso de Medicina;</li> <li>- Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em <b>Clínica Médica</b> ou <b>Cirurgia Geral</b>, ou Título de Especialista em <b>Clínica Médica</b>, ou <b>Terapia Intensiva</b> reconhecido pela respectiva sociedade, e registro ativo no devido conselho de classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do <b>Hospital Regional do Sertão Central (HRSC)</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do Programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica emitida pela COREME do HRSC e pelo diretor do Hospital.</li> </ul>

**ÁREA DE ATUAÇÃO V: SUPERVISOR GERAL - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL / COMPONENTE HOSPITALAR**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
<b>ESP/HGF-RESIDÊNCIA</b>	- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com	- Exercer, no programa ao qual está

<p><b>MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE</b></p>	<p>registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>concorrendo a vaga, atividades de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia de Alta Complexidade da <b>Escola de Saúde Pública no Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b> na função de Supervisor Geral do programa;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/CRIO-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CANCEROLOGIA</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividade de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Centro Regional Integrado em Oncologia (CRIO)</b> na função de Supervisor Geral do programa;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/HM-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS CARDIOPULMONAR</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividade de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cardiopneumologia da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)</b> na função de Supervisor Geral do programa;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da</li> </ul>

		Escola de Saúde Pública do Ceará.
<b>ESP/IJF-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividade de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Instituto Dr. José Frota (IJF)</b> na função de supervisor geral do programa;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<b>ESP/HGCC-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividade de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC)</b> na função de supervisor geral do programa;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<b>ESP/HIAS-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM PEDIATRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividade de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Pediatria da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)</b> na função de supervisor geral do programa;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência</li> </ul>

		Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.
<b>ESP/HSJ-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INFECTOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividade de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Infectologia da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Hospital São José de Fortaleza (HSJ)</b> na função de supervisor geral do programa;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<b>ESP/SCMS-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CANCEROLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividade de gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS)</b> na função de supervisor geral do programa;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>

**ÁREA DE ATUAÇÃO VI: SUPERVISOR DE CAMPO - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL / COMPONENTE HOSPITALAR**

<b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>ESP/CRIO-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CANCEROLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Centro Regional</b></li> </ul>

	<p><b>Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p><b>Integrado em Oncologia (CRIO)</b> na função de Preceptor de campo;</p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/SCMS-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CANCEROLOGIA</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS)</b> na função de Preceptor de campo;</p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/HM-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS CARDIOPULMONAR</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Cardiopulmonar da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)</b> na função de Preceptor de campo;</p> <p>-Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/HIAS-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM PEDIATRIA</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia,</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Pediatria da <b>Escola de</b></p>

	<p>Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p><b>Saúde Pública (ESP-CE) no Hospital Dr. Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)</b> na função de Preceptor de campo;</p> <p>-Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/HGF-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia de Alta Complexidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Hospital Geral de Fortaleza (HGF)</b> na função de Preceptor de campo;</p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/IJF-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE) no Instituto Dr. José Frota (IJF)</b> na função de preceptor de campo;</p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/HGCC-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem,</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência</p>

	<p>Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>Multiprofissional em Neonatologia da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no <b>Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC)</b> na função de Preceptor de campo;</p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/HRSC-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia de Alta Complexidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no <b>Hospital Regional do Sertão Central (HRSC)</b> na função de Preceptor de campo;</p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/HRC-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em uma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia de Alta Complexidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no <b>Hospital Regional do Cariri (HRC)</b> na função de Preceptor de campo;</p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>

**ÁREA DE ATUAÇÃO VII: SUPERVISOR GERAL - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL / COMPONENTE COMUNITÁRIO**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE ARACATI-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Aracati;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE CAMOCIM-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E SAÚDE MENTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Camocim;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE CAUCAIA-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Caucaia;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da</li> </ul>

		Escola de Saúde Pública do Ceará.
ESP/MUNICÍPIO DE CRATEÚS- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Crateús;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
ESP/MUNICÍPIO DE FORTALEZA- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Fortaleza;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
ESP/MUNICÍPIO DE GUAÍUBA- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Guaiúba;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
ESP/MUNICÍPIO DE	- Graduação concluída em	- Exercer, no programa ao qual está

<p><b>HORIZONTE-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E SAÚDE MENTAL</b></p>	<p>alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Horizonte;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA E SAÚDE COLETIVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Icapuí;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE IGUATU-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA E SAÚDE COLETIVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Iguatu;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE MILAGRES-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de</li> </ul>

<p><b>EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p><b>Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>concentração do programa. - Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Milagres;</b> - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE MORADA NOVA- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Morada Nova;</b> - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA E SAÚDE COLETIVA</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Quixeramobim;</b> - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos Campos de Prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem,</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado aos programas de Residência</p>

<p><b>COMUNIDADE</b></p>	<p>Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional; - Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Santa Quitéria;</b> - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos Campos de Prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de São Gonçalo do Amarante;</b> - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos Campos de Prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado aos programas de Residência multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do município de Tianguá;</b> - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE TAUÁ-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE MENTAL COLETIVA E SAÚDE</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, gestão educacional, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado aos programas de Residência Multiprofissional da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> na função de <b>Supervisor Geral do</b></p>

<b>COLETIVA</b>	<p><b>Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p><b>município de Tauá;</b> - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
-----------------	--	--

**ÁREA DE ATUAÇÃO VIII: SUPERVISOR DE CAMPO - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL / COMPONENTE COMUNITÁRIO**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
<b>ESP/MUNICÍPIO DE ARACATI- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Aracati na função de <b>Preceptor de campo;</b> - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<b>ESP/MUNICÍPIO DE ARACATI- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA</b>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Aracati na função de <b>Preceptor de campo;</b> - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<b>ESP/MUNICÍPIO DE CAUCAIA- RESIDÊNCIA</b>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido</p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento</p>

<p><b>MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Caucaia na função de <b>Preceptor de campo;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE CAUCAIA-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Caucaia na função de <b>Preceptor de campo;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE CRATEÚS-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e da Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Crateús na função de <b>Preceptor de campo;</b></li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE CRATEÚS-RESIDÊNCIA</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento</li> </ul>

<p><b>MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA</b></p>	<p>conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Crateús na função de <b>Preceptor de campo;</b></p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE CRATEÚS- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Crateús na função de <b>Preceptor de campo;</b></p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE FORTALEZA- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Fortaleza na função de <b>Preceptor de campo;</b></p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE FORTALEZA- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área</p>

<p><b>EM SAÚDE MENTAL COLETIVA</b></p>	<p><b>Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>de concentração do programa; - Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Fortaleza na função de <b>Preceptor de campo</b>; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE FORTALEZA-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Fortaleza na função de <b>Preceptor de campo</b>; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Guaiúba na função de <b>Preceptor de campo</b>; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE HORIZONTE-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p>

<p><b>FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional; - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Horizonte na função de <b>Preceptor de campo</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional</b>;</li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Icapuí na função de <b>Preceptor de campo</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional</b>;</li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Icapuí na função de <b>Preceptor de campo</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE IGUATU-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> </ul>

<p><b>COMUNIDADE</b></p>	<p>Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional; - Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Iguatu na função de <b>Preceptor de campo</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE IGUATU-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional</b>;</li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Iguatu na função de <b>Preceptor de campo</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional</b>;</li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Limoeiro do Norte na função de <b>Preceptor de campo</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> </ul>

<p><b>COLETIVA</b></p>	<p>Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional; - Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Limoeiro do Norte na função de <b>Preceptor de campo</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE MILAGRES-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, ou Terapia Ocupacional</b>;</li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Milagres na função de <b>Preceptor de campo</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional</b>;</li> <li>- Exigência mínima de <b>Especialização</b> ou <b>Residência em qualquer área da Saúde.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</li> <li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Morada Nova na função de <b>Preceptor de campo</b>;</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li> <li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li> </ul>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área</li> </ul>

<p><b>EM SAÚDE MENTAL COLETIVA</b></p>	<p><b>Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>de concentração do programa; - Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Quixeramobim na função de <b>Preceptor de campo</b>; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Quixeramobim na função de <b>Preceptor de campo</b>; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b> - Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa; - Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Santa Quitéria na função de <b>Preceptor de campo</b>; - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; - Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido</p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento</p>

<p><b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA</b></p>	<p>conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de São Gonçalo do Amarante na função de <b>Preceptor de campo;</b></p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Tianguá na função de <b>Preceptor de campo;</b></p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais nos campos de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE TAUÁ-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir, com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b></p> <p>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <p>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Tauá na função de <b>Preceptor de campo;</b></p> <p>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</p> <p>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>
<p><b>ESP/MUNICÍPIO DE TAUÁ-RESIDÊNCIA</b></p>	<p>- Graduação concluída em alguma das áreas a seguir,</p>	<p>- Exercer, no programa ao qual está concorrendo a vaga, atividades educacionais</p>

<p><b>MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA</b></p>	<p>com registro ativo no devido conselho de classe: <b>Serviço Social, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Exigência mínima de <b>Especialização ou Residência em qualquer área da Saúde.</b></li></ul>	<p>teóricas e práticas, do campo do conhecimento das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estar vinculado ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da <b>Escola de Saúde Pública (ESP-CE)</b> no município de Tauá na função de <b>Preceptor de campo;</b></li><li>- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no cenário de prática do programa, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos;</li><li>- Ter comprovação de vínculo com a Residência Uni e Multiprofissional emitida pela COREMU da Escola de Saúde Pública do Ceará.</li></ul>
--	--	---

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

EDITAL Nº 04 / 2022

**ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	<b>De 25 de abril até as 12:00 h do dia 05 de maio de 2022.</b> <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.</i>
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	<b>Dia 05 de maio de 2022.</b> <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.</i>
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	<b>De 06 de maio até as 12:00 h do dia 09 de maio de 2022.</b> <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.</i>
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	<b>Dia 09 de maio de 2022.</b> <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.</i>
Etapa Única – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO (1º momento) E SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS (2º momento)	<b>De 10 de maio até as 12:00 h do dia 16 de maio de 2022.</b> <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.</i>
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	<b>Dia 23 de maio de 2022.</b> <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.</i>
Etapa Única – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	<b>De 24 de maio até as 12:00 h do dia 25 de maio de 2022.</b> <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.</i>
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	<b>Dia 30 de maio de 2022.</b> <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**

**EDITAL Nº 04 / 2022**

**ANEXO III – QUADRO DE ATIVIDADES**

<b>RESIDÊNCIA MÉDICA</b>	
<p><b>ÁREA DE ATUAÇÃO I</b></p> <p><b>RESIDÊNCIA MÉDICA</b></p> <p><b>FORTALEZA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar longitudinalmente residente em cenários de prática;</li> <li>Participar efetivamente da formação dos residentes de forma integrada aos órgãos de gestão da Escola de Saúde Pública do Ceará e unidades ou instituições a qual se vincula o programa;</li> <li>Apoiar a coordenação do programa e Centro de Residência em Saúde da ESP-CE na organização da matriz curricular, definição de semana padrão, organização de rodízios e cenários de prática;</li> <li>Desenvolver atividades teóricas e práticas do PRM;</li> <li>Coordenar o corpo de preceptores que se responsabilizarão pelo treinamento em serviço dos residentes;</li> <li>Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência, submetendo pelo menos um manuscrito a cada dois anos tendo um ou mais residentes como autores;</li> <li>Apresentar em Encontros Científicos (congressos, simpósios, jornadas, etc) da Especialidade e ou de Educação Médica, pelo menos um trabalho a cada ano tendo um ou mais residentes como autores;</li> <li>Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%;</li> <li>Participar da elaboração, implantação e divulgação de protocolos clínicos, e diretrizes institucionais que guardam relação direta ou indireta com os programas de residência;</li> <li>Participar de iniciativas de Educação Permanente relacionadas às políticas de assistência, regulação, vigilância e tele saúde e outras que se fizerem prioritárias no âmbito do SUS.</li> </ul>
<p><b>ÁREA DE ATUAÇÃO II, III, IV</b></p> <p><b>RESIDÊNCIA MÉDICA</b></p> <p><b>JUAZEIRO, SOBRAL, QUIXERAMOBIM</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar longitudinalmente residente em cenários de prática;</li> <li>Participar efetivamente da gestão do PRM, incluindo a formação dos residentes de forma integrada aos órgãos de gestão da Escola de Saúde Pública do Ceará e unidades ou instituições a qual se vincula o programa;</li> <li>Organizar a matriz curricular do PRM;</li> <li>Definir a semana padrão, a escala dos residentes nos rodízios e cenários de prática do PRM;</li> <li>Solicitar e negociar vagas para os rodízios em outros setores e instituições que não o serviço ou unidade da especialidade ou da área de atuação;</li> <li>Coordenar todas as atividades teóricas e práticas do PRM;</li> <li>Definir e coordenar o corpo de preceptores que se responsabilizarão pelo treinamento em serviço dos residentes;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar o sistema de avaliação teórico e prático dos residentes;</li> <li>• Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência, submetendo pelo menos um manuscrito a cada dois anos tendo um ou mais residentes como autores;</li> <li>• Apresentar em Encontros Científicos (congressos, simpósios, jornadas, etc) da Especialidade e ou de Educação Médica, pelo menos um trabalho a cada ano tendo um ou mais residentes como autores;</li> <li>• Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%;</li> <li>• Confirmar a disponibilidade de vagas no programa de residência para seleção anual;</li> <li>• Participar da elaboração, implantação e divulgação de protocolos clínicos, e diretrizes institucionais que guardam relação direta ou indireta com os programas de residência;</li> <li>• Participar de Iniciativas de Educação Permanente relacionadas às políticas de assistência, regulação, vigilância e tele saúde e outras que se fizerem prioritárias no âmbito do SUS.</li> </ul>
--	---

**RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL**

<p><b>ÁREA DE ATUAÇÃO V E VII</b></p> <p><b>SUPERVISOR GERAL</b></p> <p><b>RESIDÊNCIA UNI/MULTIPROFISSIONAL</b></p> <p><b>COMPONENTE HOSPITALAR / COMPONENTE COMUNITÁRIO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar efetivamente da gestão do programa de residência, incluindo a formação dos residentes de forma integrada aos órgãos de gestão da Escola de Saúde Pública do Ceará e unidades ou instituições a qual se vincula o programa;</li> <li>• Organizar a matriz curricular do programa de residência;</li> <li>• Articular a integração entre a instituição formadora (ESP/CE) e instituição executora (municípios/hospitais) com o objetivo de manter os processos formativos dos residentes e preceptores nos cenários locais, em conformidade com as diretrizes do PPP;</li> <li>• Definir a escala dos residentes nos rodízios e cenários de prática do programa de residência;</li> <li>• Gerenciar o registro de frequência, nota de atividade teórica-conceitual (ATC), atividade teórico prática (ATP), avaliação discente e reposição de carga horária no sistema acadêmico (SAGU) dos programas ao qual está vinculado;</li> <li>• Solicitar e negociar vagas para os rodízios em outros setores e instituições que não o serviço ou unidade da especialidade ou da área de atuação;</li> <li>• Participar do sistema de avaliação teórico e prático dos residentes da ênfase;</li> <li>• Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%;</li> <li>• Participar efetivamente da gestão do PRMS, incluindo a formação dos residentes de forma integrada aos órgãos de gestão da Escola de Saúde Pública do Ceará e unidades ou instituições a qual se vincula o programa;</li> <li>• Gerenciar a atualização das informações cadastrais de supervisores / preceptores dos municípios e hospitais junto às instâncias institucionais locais e ESP/CE;</li> <li>• Orientar Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR), nas linhas de pesquisa pré-estabelecidas pela Residência Uni/Multiprofissional de</li> </ul>
--	---

	<p>Saúde da ESP/CE, respeitando a exigência mínima de titulação mestre;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar com a COREMU no processo de suspensão, trancamento e/ou desligamento dos profissionais de saúde residente dos programas de residência aos quais estão vinculados;</li> <li>• Promover o desenvolvimento da ênfase fomentando que as atividades desenvolvidas ocorram de forma interprofissional, integral e intersetorial.</li> </ul>
<p><b>ÁREA DE ATUAÇÃO VI E VIII</b></p> <p><b>SUPERVISOR CAMPO</b></p> <p><b>RESIDÊNCIA UNI/MULTIPROFISSIONAL</b></p> <p><b>COMPONENTE HOSPITALAR (ESP)/ COMUNITÁRIO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar o Projeto Político Pedagógico nos cenários de prática, articulados com o NDAE da Residência Uni/Multiprofissional de Saúde da ESP/CE;</li> <li>• Acompanhar de forma longitudinal o residente ao longo de todo o processo formativo;</li> <li>• Definir a escala dos residentes nos rodízios e cenários de prática do programa de residência;</li> <li>• Solicitar e negociar vagas para os rodízios em outros setores e instituições que não o serviço ou unidade da especialidade ou da área de atuação;</li> <li>• Supervisionar a organização do processo de trabalho dos profissionais residentes em conjunto com os preceptores de núcleo nos cenários de ensino-aprendizagem, interagindo com a equipe e gestão local;</li> <li>• Contribuir para o aprofundamento teórico-prático dos profissionais residentes nos cenários de ensino-aprendizagem, por meio da condução semanal das rodas de campo, atividade de equipe e estudos de caso;</li> <li>• Contribuir para o aprofundamento teórico dos profissionais residentes nos cenários de ensino-aprendizagem, por meio do acompanhamento e avaliação das atividades-produtos dos módulos transversais;</li> <li>• Participar do sistema de avaliação teórico e prático dos residentes da ênfase;</li> <li>• Participar do programa de formação vinculado ao Programa de Valorização da Supervisão das Residências em Saúde desenvolvido pela ESP-CE com frequência mínima de 75%;</li> <li>• Participar da elaboração, implantação e divulgação de protocolos e diretrizes institucionais que guardam relação direta ou indireta com os programas de residência;</li> <li>• Orientar Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR), nas linhas de pesquisa pré-estabelecidas pela Residência Uni/Multiprofissional de Saúde da ESP/CE, respeitando a exigência mínima de titulação mestre;</li> <li>• Aplicar as penalidades previstas no regimento da Residência Uni/Multiprofissional de Saúde da ESP/CE;</li> <li>• Promover o desenvolvimento da ênfase fomentando que as atividades desenvolvidas ocorram de forma interprofissional, integral e intersetorial.</li> </ul>

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**

**EDITAL Nº 04 / 2022**

**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA (1º MOMENTO) REFERENTE A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>RESIDÊNCIA MÉDICA ÁREA DE ATUAÇÃO I, II, III, IV E V</b>			
<b>ITEM</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
<b>CURRÍCULO ACADÊMICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>1</b>	Curso de formação em Saúde e/ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
<b>2</b>	Experiência na área de preceptoría ou docência em programas de Graduação e/ou Pós-Graduação na área da Saúde, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,50
<b>3</b>	Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou publicação de trabalhos ou capítulos de livro, nos últimos 05 (cinco) anos, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
<b>4</b>	Experiência profissional na área de formação, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,00
<b>5</b>	Experiência em coordenação de programa de Residência ou supervisão de programa de Residência, para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades. *Neste item serão aceitos apenas o tempo de experiência como supervisão geral ou coordenação geral vinculada à CNRM, conforme contido no SISCNRM ou documento emitido pela COREME ESP/SESA.	1,00	2,00
<b>6</b>	Mestrado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	0,50	0,50
<b>7</b>	Doutorado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

<b>RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL – SUPERVISOR GERAL ÁREA DE ATUAÇÃO VI E VIII</b>			
<b>ITEM</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
<b>CURRÍCULO ACADÊMICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>1</b>	Curso de formação em Saúde, Gestão e/ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
<b>2</b>	Experiência na área de preceptoría ou docência em programas de Graduação e/ou Pós-Graduação na área da Saúde, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e	1,00	2,00

	término das atividades.		
<b>3</b>	Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou publicação de trabalhos ou capítulos de livro, nos últimos 05 (cinco) anos, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
<b>4</b>	Experiência profissional na área de formação, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,00
<b>5</b>	Experiência como Supervisor Geral de programas de Residência, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,50
<b>6</b>	Mestrado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	0,50	0,50
<b>7</b>	Doutorado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

**RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL – SUPERVISOR DE CAMPO  
ÁREA DE ATUAÇÃO VII E IX**

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
<b>CURRÍCULO ACADÊMICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>1</b>	Curso de formação em Saúde e/ou Educação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
<b>2</b>	Experiência na área de preceptorial ou docência em programas de Pós-Graduação na modalidade Residência na área da Saúde, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	1,00	2,00
<b>3</b>	Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou publicação de trabalhos ou capítulos de livro, nos últimos 05 (cinco) anos, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
<b>4</b>	Experiência profissional na área de formação, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,00
<b>5</b>	Experiência em preceptorial de campo de programa de Residência nos municípios, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,50
<b>6</b>	Mestrado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	0,50	0,50
<b>7</b>	Doutorado concluído em qualquer área da Saúde ou Educação.	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

**1)** O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Banca Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.

- 2)** Os cursos extracurriculares deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- 3)** Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Curso de formação. Tampouco serão aceitos, para comprovação de curso de formação, módulos/disciplinas/estágios referentes ao currículo acadêmico.
- 4)** Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- 5)** O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- 6)** Para comprovação de cursos acadêmicos curriculares, serão aceitos diplomas e certificados. Porém, declarações ou atestados de conclusão também serão aceitos desde que confeccionados em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento e, obrigatoriamente, acompanhados do respectivo histórico escolar em que conste o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso (opcional), da dissertação (obrigatório) ou da tese (obrigatório), no caso de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.
- 7)** A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.
- 8)** Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.
- 9)** Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 10)** Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- 10.a)** Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;
- 10.b)** Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo foto, dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;
- 10.c)** Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);
- 10.d)** Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);
- 10.e)** Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função

informada;

**10.f)** Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.

**11)** Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento.

**Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.**

**11.a)** Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável **atestando a sua conclusão e cumprimento.**

**12)** Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), *prints* ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.

**13)** Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, **NÃO** serão considerados o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. **Cada documento será considerado individualmente.**

**14)** Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou extracurricular e monitoria.

**14.a)** Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo participante neste edital.

**15)** Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

**16)** Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.

**16.a)** Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III.

**17)** Itens que requerem participação ou experiência em grupos, projetos, pesquisas ou programas, deverão ser comprovados por meio de Declaração ou Certificado emitido pela instituição de origem, pública ou particular, contendo a clara identificação do grupo, projeto, pesquisa ou programa (da forma como solicitado no item) desenvolvido com a atuação do participante e o período de início e fim de suas atividades. Devendo ainda ser assinado pelo responsável pelo grupo, projeto, pesquisa ou programa, ou pela instituição, em papel timbrado.

**18)** Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo IV, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

EDITAL Nº 04 / 2022

**ANEXO V – MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Prezados Senhores,

Declaro para fins de comprovação, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Dr. Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), que o Sr.(a) \_\_\_\_\_ possui vínculo com o Programa de Residência \_\_\_\_\_ nesta instituição e cumpre carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, distribuída de segunda a sexta-feira em turnos diurnos.

O início das atividades ocorreu em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e continuam até a presente data.

Informo ainda, que o (a) mesmo (a) exerce as seguintes atividades:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBS: A Carta de Apresentação deverá constar as seguintes assinaturas, conforme o subitem 7.2.2.5:

I – **Residência Médica vinculadas aos Hospitais:** pelo Coordenador da COREME e pelo diretor do Hospital.

II – **Residência Médica vinculada à Escola de Saúde Pública do Ceará:** pelo coordenador da COREME e pela Gerência de Pós-Graduação.

III – **Residências Multiprofissional e Uniprofissional que são ofertadas nos hospitais:** pelo Coordenador da COREMU e pela Diretoria de Educação e Extensão da ESP.

IV – **Residências Multiprofissionais que são ofertadas nos municípios:** pelo Coordenador da COREMU e pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

**A solicitação para emissão da Carta de Apresentação dos Programas vinculados aos programas da Escola de Saúde Pública do Ceará deverá ser realizada por até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição (Anexo II) via o e-mail [editalsupervisores2022@gmail.com](mailto:editalsupervisores2022@gmail.com), para a devida assinatura dos representantes da COREMU e COREME.**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

EDITAL Nº 04 / 2022

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
<b>Título:</b> PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	
BENEFICIÁRIO	
<b>Nome do Bolsista:</b>	<b>Função:</b> Supervisor
<b>Local de desenvolvimento do trabalho:</b>	<b>Carga horária:</b> 18 horas - diurno
<p>Declaro para os devidos fins e a quem interessar que tenho disponibilidade de 18 horas semanais para atuação enquanto supervisor, distribuída de segunda a sexta em horários diurnos.</p> <p>Nada mais para constar, passo a assinar a presente declaração, sendo a mesma a expressão de verdade.</p> <p>Declaro ainda estar ciente de que a declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, <i>in verbis</i>:</p> <p style="text-align: center;">Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.</p> <p style="text-align: center;">Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</p>	
<b>Local</b>	<b>Data:</b>
BENEFICIÁRIO	
<b>Nome do Bolsista:</b>	<b>Assinatura:</b>

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

EDITAL Nº 04 / 2022

**ANEXO VII – VALOR DA BOLSA**

SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE	NÚMERO DE RESIDENTES NO PROGRAMA			
	01 A 02	03 A 04	05 A 07	08 OU MAIS
SUPERVISOR FORTALEZA – ESPECIALISTA	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
SUPERVISOR FORTALEZA – MESTRE	R\$ 690,00	R\$ 920,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.380,00
SUPERVISOR FORTALEZA – DOUTOR	R\$ 780,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.560,00
SUPERVISOR INTERIOR – ESPECIALISTA	R\$ 690,00	R\$ 920,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.380,00
SUPERVISOR INTERIOR – MESTRE	R\$ 780,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.560,00
SUPERVISOR INTERIOR – DOUTOR	R\$ 900,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00